COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER DO PROJETO DE LEI Nº 291/2017

AUTOR DO PROJETO: Lorena Brandão

EMENTA: "Institui e inclui no calendário oficial de Salvador o "Dia Municipal do Cronista Esportivo".

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

O presente Projeto de Lei, de autoria da Vereadora Lorena Brandão, visa instituir e inclui no calendário oficial de Salvador o "Dia Municipal do Cronista Esportivo, a ser comemorado anualmente no dia 15 de maio.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Dessa forma, o presente projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 291/2017**

Sala das Comissões, 07 de junho de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Relator

Alfredo Mangueira
Suica

Aladilce Souza
J. Carlos Filho

Alexandre Aleluia
Lorena Brandão